



Diário Oficial do

# LAPÃO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Av. Justiniano de Castro Dourado, 135, Centro

##### Telefone



74 3657-1010

##### Horário



8:00 as 12:00 e 14:00 as 17:00 hs

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### DECRETOS

---

- DECRETO FINANCEIRO Nº 41 DE 06 DE MARÇO DE 2023 ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO VALOR TOTAL DE R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS), PARA FINS QUE SE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 050, DE 07 DE MARÇO DE 2023. TORNA SEM EFEITO NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A) ATRAVÉS DO DECRETO 049 DE 01 DE MARÇO DE 2023.
- DECRETO Nº 052 DE 07 DE MARÇO DE 2023 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A) AO CARGO COMISSIONADO.
- DECRETO Nº 053, DE 07 DE MARÇO DE 2023. TORNA SEM EFEITO NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A) ATRAVÉS DO DECRETO 049 DE 01 DE MARÇO DE 2023.

### PORTARIAS

---

- PORTARIA Nº 018, DE 01 DE MARÇO DE 2023. CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AOS SERVIDORES NA FORMA QUE MENCIONA.

### CONTRATOS

---

#### EXTRATOS

---

- RESULTADO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 008/2022.

### EDITAIS

---

- EDITAL PROCEDIMENTO Nº 01/2023

### AVISOS

---

- AVISO RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO
- CONVOCAÇÃO Nº 002-2023 - PARA ASSINATURA DE INSTRUMENTO CONTRATUAL EDITAL DA SELEÇÃO PÚBLICA Nº 002/2023 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO/BA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- EDITAL DA SELEÇÃO PÚBLICA Nº 01/2022 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO/BA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA A COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, DESIGNADA PELO DECRETO Nº 056, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
- EDITAL DA SELEÇÃO PÚBLICA Nº 03/2022 VAGAS REMANESCENTES - BELO CAMPO PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO/BA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO**

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

**DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR****DECRETO FINANCEIRO nº 41 DE 06 DE MARÇO DE 2023**

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LAPÃO**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 969 de 21 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) a saber:

**Dotações Suplementares****40101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****2.044 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE**

3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	100.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>100.000,00</b>

**2.138 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE**

3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	50.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>50.000,00</b>

<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>150.000,00</b>
--	-------------------

<b>Total Suplementado:</b>	<b>150.000,00</b>
----------------------------	-------------------

**Art 2º.** - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

**Dotações Anuladas****40101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****2.044 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE**

3.1.90.04.00 / 16000000 - Contratacao por Tempo Determinado	100.000,00
3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00

<b>Total por Ação:</b>	<b>150.000,00</b>
------------------------	-------------------

<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>150.000,00</b>
--	-------------------



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO**

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

**DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

Total Anulado:

150.000,00

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 6 de março de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LAPÃO, Estado da Bahia, em 06 de março de 2023.

**VALTER NILSON RODRIGUES BARBOSA**Sec. de Finanças  
CPF: 338.347.685-53**MÁRCIO ANTÔNIO MESSIAS DA SILVA**Prefeito Municipal  
CPF: 457.242.375-04



ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Lapão**  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 050, DE 07 DE MARÇO DE 2023.**

TORNA SEM EFEITO NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A)  
ATRAVÉS DO DECRETO 049 DE 01 DE MARÇO DE  
2023.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAPÃO**, Estado da Bahia no uso suas das atribuições legais.

**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação de **MAIRA GONÇALVES AMORIM**, para o cargo comissionado de COORDENADOR (A) DE ATEND. ESPECIALIZADO, símbolo CC-04, vinculado à Secretaria de Educação e Cultura em 01 de março de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de março de 2023.

**MÁRCIO ANTÔNIO MESSIAS DA SILVA**  
PREFEITO

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro  
CEP 44.905-000  
CNPJ:13.891.528/0001-40  
E-mail: [astec@lapao.ba.gov.br](mailto:astec@lapao.ba.gov.br) - [www.lapao.ba.gov.br](http://www.lapao.ba.gov.br)

Gabinete  
do Prefeito





ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Lapão**  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 052 DE 07 DE MARÇO DE 2023**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE  
SERVIDOR (A) AO CARGO  
COMISSIONADO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAPÃO**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, Lei Complementar nº 46, de 25 de maio de 2022.

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear os servidores abaixo elencados, para os respectivos cargos comissionados conforme relação abaixo, vinculada à SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

NOME	CARGO	SÍMBOLO
LAIANE DA SILVA DOURADO	SECRETÁRIA DE APOIO ESCOLAR	CC – 05
JUELEN HENRIQUETA ALVES DE OLIVEIRA DOURADO	ASSISTENTE DE TECNOLOGIA	CC – 06

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de março de 2023.

**MÁRCIO ANTÔNIO MESSIAS DA SILVA**  
PREFEITO

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro  
CEP 44.905-000  
CNPJ:13.891.528/0001-40  
E-mail: [astec@lapao.ba.gov.br](mailto:astec@lapao.ba.gov.br) - [www.lapao.ba.gov.br](http://www.lapao.ba.gov.br)

Gabinete  
do Prefeito





ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Lapão**  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 053, DE 07 DE MARÇO DE 2023.**

TORNA SEM EFEITO NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A)  
ATRAVÉS DO DECRETO 049 DE 01 DE MARÇO DE  
2023.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAPÃO**, Estado da Bahia no uso suas das atribuições legais.

**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação de **FABIANO DA SILVA MIRANDA**, para o cargo comissionado de AGENTE EDUCACIONAL, símbolo CC-06, vinculado à Secretaria de Educação e Cultura em 01 de março de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de março de 2023.

**MÁRCIO ANTÔNIO MESSIAS DA SILVA**  
PREFEITO

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro  
CEP 44.905-000  
CNPJ:13.891.528/0001-40  
E-mail: [astec@lapao.ba.gov.br](mailto:astec@lapao.ba.gov.br) - [www.lapao.ba.gov.br](http://www.lapao.ba.gov.br)

Gabinete  
do Prefeito





ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Lapão**  
**Gabinete do Prefeito**

**PORTARIA Nº 018, DE 01 DE MARÇO DE 2023.**

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AOS  
 SERVIDORES NA FORMA QUE  
 MENCIONA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAPÃO**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 102 da Lei nº 197 de 09 de janeiro de 1997, combinado com Art. 2 da Lei Municipal 887 de 17 de junho de 2019.

Considerando o requerimento de Licença Prêmio – RDV;

Considerando que a servidora preencheu os requisitos necessários para concessão da Licença Prêmio.

**R E S O L V E:**

Art. 1º Fica concedido licença prêmio a servidora abaixo mencionada:

NOME	MATRICULA	CARGO	PERÍODO DA LICENÇA
Luciana Maria de Souza	1910	Técnica de Enfermagem – Cargo em Comissão Coordenadora CREAS	01/3/2023 a 01/06/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

(\*) Republicado por ter saído, no DOM de 01/03/2023, pág.16, com incorreção no original.

Gabinete do Prefeito, 01 de março de 2023.

**Márcio Antônio Messias Da Silva**  
 Prefeito

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro

CEP 44.905-000

CNPJ:13.891.528/0001-40

E-mail: [astec@lapao.ba.gov.br](mailto:astec@lapao.ba.gov.br) - [www.lapao.ba.gov.br](http://www.lapao.ba.gov.br)

Gabinete  
do Prefeito





## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

ESTADO DA BAHIA

### SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

#### RESULTADO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 008/2022.

CREDENCIAMENTO nº 008/2022. Credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas para prestação de serviços na área de saúde a nível ambulatorial, plantões, exames e procedimentos Atenção Primária à Saúde e nos serviços de atenção especializada no Município de Lapão/BA. Após análise das documentações apresentadas por: **SARA – SERVIÇOS DE ASSISTENCIA REGIONAL E EM ANESTESIOLOGIA S/C LTDA – ME - CNPJ nº: 06.252.828/0001-13** A Comissão os declara **HABILITADO (A)**, portanto, CREDENCIADO (A), encontrando-se apta a prestar os serviços aos quais se candidatou. A ata e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Lapão. **Iara Neiva Teixeira** – Presidente da Comissão de Credenciamento.

#### RESULTADO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 008/2022.

CREDENCIAMENTO nº 008/2022. Credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas para prestação de serviços na área de saúde a nível ambulatorial, plantões, exames e procedimentos Atenção Primária à Saúde e nos serviços de atenção especializada no Município de Lapão/BA. Após análise das documentações apresentadas por: **ASLF SERVIÇOS MEDICOS LTDA – EPP - CNPJ nº: 11.503.526/0001-00** A Comissão os declara **HABILITADO (A)**, portanto, CREDENCIADO (A), encontrando-se apta a prestar os serviços aos quais se candidatou. A ata e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Lapão. **Iara Neiva Teixeira** – Presidente da Comissão de Credenciamento.

#### RESULTADO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 008/2022.

CREDENCIAMENTO nº 008/2022. Credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas para prestação de serviços na área de saúde a nível ambulatorial, plantões, exames e procedimentos Atenção Primária à Saúde e nos serviços de atenção especializada no Município de Lapão/BA. Após análise das documentações apresentadas por: **ANESTESISTAS ASSOCIADOS DE IRECE LTDA – ME - CNPJ nº: 17.302.388/0001-88** A Comissão os declara **HABILITADO (A)**, portanto, CREDENCIADO (A), encontrando-se apta a prestar os serviços aos quais se candidatou. A ata e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Lapão. **Iara Neiva Teixeira** – Presidente da Comissão de Credenciamento.

#### RESULTADO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 008/2022.

CREDENCIAMENTO nº 008/2022. Credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas para prestação de serviços na área de saúde a nível ambulatorial, plantões, exames e procedimentos Atenção Primária à Saúde e nos serviços de atenção especializada no Município de Lapão/BA. Após análise das documentações apresentadas por: **RCATHALA MEDICINA DA DOR E ANESTESIOLOGIA LTDA – ME - CNPJ nº: 29.529.367/0001-89** A Comissão os declara **HABILITADO (A)**, portanto, CREDENCIADO (A), encontrando-se apta a prestar os serviços aos quais se candidatou. A ata e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Lapão. **Iara Neiva Teixeira** – Presidente da Comissão de Credenciamento.

#### RESULTADO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 008/2022.

CREDENCIAMENTO nº 008/2022. Credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas para prestação de serviços na área de saúde a nível ambulatorial, plantões, exames e procedimentos Atenção Primária à Saúde e nos serviços de atenção especializada no Município de Lapão/BA. Após análise das documentações apresentadas por: **CASTRO RIBEIRO SERVIÇOS MEDICOS LTDA – ME - CNPJ nº: 49.704.609/0001-30** A Comissão os declara **HABILITADO (A)**, portanto, CREDENCIADO (A), encontrando-se apta a prestar os serviços aos quais se candidatou. A ata e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Lapão. **Iara Neiva Teixeira** – Presidente da Comissão de Credenciamento.





ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Lapão**  
 Gabinete do Prefeito

**EDITAL**

**Procedimento nº 01/2023**

**O MUNICÍPIO DE LAPÃO - BA**, por meio do Prefeito Municipal, apresenta a lista final dos legitimados da **REURB-S** de Lapão/BA, situado na **ZEIS 1**, objeto da primeira etapa para que todos tomem conhecimento e, aqueles que, tiverem conhecimento de algum impedimento, que se manifeste no prazo legal.

NOME DO LEGITIMADO	CPF	LOTE	QUADRA
BELZAIR MARTINS DE SOUZA PEREIRA	001.072.028-67	4	100
JOÃO BATISTA BARRETO DE ANDRADE	904.248.245-15	5	100
ONEIA ARAÚJO TEIXEIRA	024.562.685-98	14	100
LUIZ CUSTÓDIO DA SILVA	425.522.146-87	16	100
MARTA OLIVEIRA MARQUES	020.187.875-51	17	100
DAMIÃO BEZERRA DE BRITO	341.418.635-72	20	100
EDVALDO JOSÉ DA SILVA	978.716.725-68	25	100
BENTO JOSÉ OLIVEIRA MARQUES	011.845.375-00	32	100
LORENA MARQUES GASPAR	036.981.565-39	34	100
MARIA RIBEIRO DE LIMA	667.605.855-34	4	101
UIGVANIA INÔ LEITE DA SILVA	029.105.385-83	5	101
MARIA DE FÁTIMA SALVIANO SANTOS	004.387.915-25	6	101
IRANI BATISTA DOS SANTOS	043.981.635-14	7	101
VANDA DESIDERIO DA CUNHA	977.481.295-68	9	101
JOANE COSTA DOURADO	067.992.415-93	13	101
JURACI ALVES LUCENA	327.125.375-72	14	101
EDIVANETE PEREIRA RODRIQUES PINTO	017.485.345-99	17	101
MARINALVA TAVEIRA DOS SANTOS	032.262.195-02	18	101
JUAREZ DIAS DE AQUINO	245.993.378-97	24	101
DEJANIRA MARIA DE JESUS	977.481.295-68	25	101
MARIA CONCEIÇÃO FERNANDES DA SILVA SANTOS	960.465.035-15	27	101

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro  
 CEP 44.905-000

CNPJ: 13.891.528/0001-40

E-mail: [astec@lapao.ba.gov.br](mailto:astec@lapao.ba.gov.br) - [www.lapao.ba.gov.br](http://www.lapao.ba.gov.br)

Gabinete  
do Prefeito





ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Lapão**  
**Gabinete do Prefeito**

PATRÍCIA CONCEIÇÃO MARTINS	859.971.725-11	28	101
PÂMELA CALINE SILVA RODRIGUES	862.801.825-50	29	101
TAINÁ SOARES D SILVA ANDRADE DO CARMO	062.890.755-94	30	101
GILVANETE PEREIRA MATOS	030.933.555-83	36	101
JOCIENE LEITE ALVES	033.991.025-93	38	101
QUEILA REGINA DE ANDRADE SILVA	006.256.435-85	7	102
MARIA ROZA DOS SANTOS	424.746.475-20	8	102
SUELI ROSA DOS SANTOS	032.199.635-60	9	102
MARIA DOS ANJOS DE JESUS	417.340.255-49	14	102
ROMÁRIO SOUZA PEREIRA	053.886.935-62	17	102
NOÊMIA ALVES DA SILVA	009.389.991-25	31	102
JOELICE MARIANO DA SILVA	022.696.585-66	32	102
EDNALVA DA SILVA	818.754.365-53	37	102
LUZIA ROSA MATOS	967.347.795-72	38	102
FERNANDO EUGENIO	454.807.295-00	39	102
MARIA TELMA LUCAS MONTEIRO	018.099.945-19	2	103
EDILEUZA SILVA QUEIROZ	032.049.555-83	6	103
CECILIA DEODATO DA SILVA	044.836.355-06	44	103
ANTÔNIO LOURENÇO DOS SANTOS	173.171.618-45	1	104
EDNEY JOSÉ DA SILVA FERNANDES	028.119.561-74	10	104
NIVANILDA VIRGULINO DA SILVA	034.222.095-06	11	104
CAROLINE DOURADO LOPES	859.728.225-80	19	104
NELSON JOSÉ DE OLIVEIRA	316.057.105-04	26	104
LINDACIR MARIA DOS ANJOS SILVA	000.863.315-07	29	104
ELESSANDRA PEREIRA DA SILVA	767.440.355-68	3	105
CRISTINA MARIA DE SOUZA	026.258.215-58	6	105
MARIA MIRACI BARBOSA DA SILVA	551.648.035-34	9	105
HELENA DOS SANTOS	072.900.485-63	13	105
JULIANA OLIVEIRA DA SILVA	859.728.685-75	14	105
HELENIDIO DA SILVA DOURADO	073.386.439-20	15	105
MARIA EDUARDO FREIRES	600.345.805-49	8	107
CLÁUDIA BETÂNIA ROSENDO SILVA	048.419.625-14	9	107
ROSILENE COSTA	049.533.035-39	19	108
CASSANDRA DOS SANTOS SILVA	070.697.755-63	31	108
MARIA SANDRA DA SILVA	023.601.655-50	33	108

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro  
 CEP 44.905-000

CNPJ: 13.891.528/0001-40

E-mail: [astec@lapao.ba.gov.br](mailto:astec@lapao.ba.gov.br) - [www.lapao.ba.gov.br](http://www.lapao.ba.gov.br)

Gabinete  
do Prefeito





ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Lapão**  
Gabinete do Prefeito

LUCICLEIDE MARTINS DA SILVA	032.953.225-11	36	108
-----------------------------	----------------	----	-----

Através deste edital fecha-se o Procedimento nº 01/2023, expedindo-se a Certidão de Regularização Fundiária – CRF, da citada área, enviando todos os documentos para registro no Cartório de Registro de Imóveis.

Lapão, 07 de março de 2023.

**MÁRCIO ANTÔNIO MESSIAS DA SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro

CEP 44.905-000

CNPJ: 13.891.528/0001-40

E-mail: [astec@lapao.ba.gov.br](mailto:astec@lapao.ba.gov.br) - [www.lapao.ba.gov.br](http://www.lapao.ba.gov.br)

Gabinete  
do Prefeito





**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO**  
ESTADO DA BAHIA  
**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO**  
**AVISO RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO**

A Presidente da CPL do município de Lapão-BA torna público, a todos os interessados, a retificação do Edital nº 21/2023 e alteração da data de julgamento, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO COM CBUQ NO MUNICÍPIO DE LAPÃO-BA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 934245/MDR/CAIXA, E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE LAPÃO CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 934280/MDR/CAIXA. A data foi alterada conforme se segue:** dia 24/03/2023, às 09:00h na sede da Prefeitura Municipal, em decorrência da necessidade da inclusão do cronograma físico financeiro do lote 2 constante deste edital. Edital disponível no link <http://lapao.ba.gov.br/transparencia/compras/licitacoes> - Informações: Fone: (74) 99926-3809 email: [cpl@lapao.ba.gov.br](mailto:cpl@lapao.ba.gov.br) – Lapão-BA- Clecione Oliveira Porto Silva – Presidente da CPL.

Av. Justiniano de Castro Dourado, S/N  
Bloco B - CEP 44.905-000  
CNPJ:13.891.528/0001-40  
E-mail: [saep@lapao.ba.gov.br](mailto:saep@lapao.ba.gov.br) | [cpl@lapao.ba.gov.br](mailto:cpl@lapao.ba.gov.br)  
Tel: (74)3657-1010/1011 Cel: (74)99926-3809

Secretaria de  
Administração





ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Lapão**  
Secretaria Municipal de Assistência Social

**CONVOCAÇÃO Nº 002-2023 - PARA ASSINATURA DE INSTRUMENTO  
CONTRATUAL**

**EDITAL DA SELEÇÃO PÚBLICA Nº 002/2023  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO/BA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

A Comissão do Processo Seletivo da ASSISTÊNCIA SOCIAL designada pelo DECRETO Nº 020, DE 30 DE JANEIRO DE 2023, **CONVOCA OS APROVADOS NOS CARGOS ABAIXO MENCIONADOS**, para a assinatura do instrumento contratual na data de **08/03/2023 (QUARTA-FEIRA)**, às **09:00h**, os na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, MUNIDOS dos seguintes documentos:

“7.2. No ato da contratação o candidato habilitado deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Cópias do RG, CPF, Título de Eleitor, e registro no PIS/PASEP;
- b) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS para comprovação da experiência profissional, conforme informado na Ficha de Inscrição Obrigatória;
- c) Cópia da Certidão de Nascimento ou RG dos dependentes, se houver;
- d) Cópia do Certificado de Reservista para candidatos do sexo masculino até os 45 (quarenta e cinco) anos de idade;
- e) Número de conta corrente;
- f) Cópia de comprovante de residência;
- g) Documento que comprove regularidade com o Conselho de Classe se aplicável.

7.3 O candidato que, na data da contratação, não reunir os documentos requisitados e enumerados acima, perderá o direito ao ingresso na referida Função Temporária.”

Em tempo, informa que o não comparecimento do (a) candidato (a) será considerado desistência.

Lapão/BA, 07 de março de 2023.

**GARDENIA DE SOUZA BARRETO ALMEIDA**  
Presidente da Comissão  
**DECRETO Nº 020, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.**

Avenida 9 de Maio, S/N, Centro  
CEP 44.905-000  
Email: [semas@lapao.ba.gov.br](mailto:semas@lapao.ba.gov.br)  
[www.lapao.ba.gov.br](http://www.lapao.ba.gov.br)





ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Lapão**  
Secretaria Municipal de Assistência Social

**ANEXO I**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO/BA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

CÓDIGO: AS002 PSICOLOGO - 30H	
ORDEM	NOME DO CANDIDATO (A)
1	MAYARA GADELHA DE MATOS

**GARDENIA DE SOUZA BARRETO ALMEIDA**  
Presidente da Comissão  
**DECRETO Nº 020, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.**

Avenida 9 de Maio, S/N, Centro  
CEP 44.905-000  
Email: [semas@lapao.ba.gov.br](mailto:semas@lapao.ba.gov.br)  
[www.lapao.ba.gov.br](http://www.lapao.ba.gov.br)





ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Lapão**  
 Secretaria de Educação e Cultura

**EDITAL DA SELEÇÃO PÚBLICA Nº 01/2022**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO/BA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

A Comissão do Processo Seletivo da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, designada pelo DECRETO Nº 056, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022, no uso de suas atribuições legais,

**CONVOCA O(S) CLASSIFICADO(S) MENCIONADO(S)** do código abaixo indicado, para a assinatura do instrumento contratual na data de **08/03/2023 (terça-feira), de 8:00h às 11:00h na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CULTURA, situada na Avenida Justiniano de Castro Dourado, bloco "A", s/n, Centro Administrativo, Lapão-BA**, MUNIDO(S) dos seguintes documentos:

1. Cópias do RG, CPF, Título de Eleitor;
2. Registro no PIS/PASEP, se houver;
3. Comprovante de escolaridade;
4. Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, CNIS, contrato, nomeação, declaração, ou outros documentos que a Comissão deste Processo Seletivo, julgar válido para comprovação da experiência profissional, conforme informado na Ficha de Inscrição Obrigatória;
5. Cópia da Certidão de Nascimento ou RG dos dependentes, se houver;
6. Cópia do Certificado de Reservista para candidatos do sexo masculino até os 45 (quarenta e cinco) anos de idade;
7. Número de Conta Corrente;
8. Cópia de comprovante de residência;
9. Uma foto 3x4;
10. Cópia do Cartão de vacinação da COVID-19 de acordo com decreto 023 de fevereiro de 2022.

1

**CÓDIGO 1 - AUX. DE PROFESSOR CRECHE – SEDE**

Nº	NOME	DATA DE NASC.	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	ESTUDANTE DE PEDAGOGIA E LICENCIATURAS AFINS	TOTAL	SITUAÇÃO
34	MAIANA RAMOS VILELA DOURADO	25/05/1991	----	----	----	----	CLASSIFICADO(A)
35	ANDREIA CAMERINO HAINE VALOURA	25/01/1994	-----	-----	-----	-----	CLASSIFICADO(A)
36	MILENA MIRANDA DA SILVA	05/01/1997	-----	-----	-----	-----	CLASSIFICADO(A)
37	DANILA DE JESUS SOARES	16/01/1997	-----	-----	-----	-----	CLASSIFICADO(A)

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro – CEP 44.905-000

Fone: (74) 3657-1010 CNPJ 13.891.528/0001-40

[www.lapao.ba.gov.br](http://www.lapao.ba.gov.br)





ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Lapão**  
 Secretaria de Educação e Cultura

38	GEOVANA SENA DA SILVA	25/04/1999	-----	-----	-----	-----	CLASSIFICADO(A)
39	MAELE MARTINS DA SILVA	09/09/1999	-----	-----	-----	-----	CLASSIFICADO(A)

**VAGAS DESTINADAS AO PRIMEIRO EMPREGO**  
**CÓDIGO 1 - AUX. DE PROFESSOR CRECHE – SEDE**

Nº	NOME	DATA DE NASC.	MÉDIA FINAL DO HISTÓRICO ESCOLAR	SITUAÇÃO
07	LAÍSA SILVA DE FREITAS	28/06/2003	5.383	CLASSIFICADO(A)

**CÓDIGO 7 - AUX.DE PROFESSOR CRECHE – AGUADA NOVA**

Nº	NOME	DATA DE NASC.	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	ESTUDANTE DE PEDAGOGIA E LICENCIATURAS AFINS	TOTAL	SITUAÇÃO
10	MICHELE SANTOS MARQUES	28/11/1995	----	6,0	-----	6,0	CLASSIFICADO(A) 2

**CÓDIGO 11 - AUX. DE PROFESSOR CRECHE – LAGOA DE GAUDÊNCIO**

Nº	NOME	DATA DE NASC.	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	ESTUDANTE DE PEDAGOGIA E LICENCIATURAS AFINS	TOTAL	SITUAÇÃO
10	RAILDA RODRIGUES DE SOUZA	24/09/2000	----	-----	-----	-----	CLASSIFICADO(A)

**CÓDIGO 6 - AUX.DE PROFESSOR CRECHE – LAGOA DOS PATOS**

Nº	NOME	DATA DE NASC.	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	ESTUDANTE DE PEDAGOGIA E LICENCIATURAS AFINS	TOTAL	SITUAÇÃO
02	CINTIA DE OLIVEIRA FIGUEREDO	11/10/1986	----	-----	1,5 PONTOS	1,5 PONTOS	CLASSIFICADO(A)

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro – CEP 44.905-000

Fone: (74) 3657-1010 CNPJ 13.891.528/0001-40

[www.lapao.ba.gov.br](http://www.lapao.ba.gov.br)





ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Lapão  
Secretaria de Educação e Cultura

**CÓDIGO 6 - AUX.DE PROFESSOR ALUNO COM DEFICIÊNCIA – LAGOA DOS PATOS**

Nº	NOME	DATA DE NASC.	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	ESTUDANTE DE PEDAGOGIA E LICENCIATURAS AFINS	TOTAL	SITUAÇÃO
04	DEISI PEREIRA RAMOS	10/09/1999	----	-----	3,5 PONTOS	3,5 PONTOS	CLASSIFICADO(A)
05	TAISE SOUZA SILVA	04/09/1990			2,5 PONTOS	2,5 PONTOS	CLASSIFICADO(A)

Publique-se para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Lapão/BA, 07 de março de 2023.

3

**ANA PATRÍCIA SATURNINO DA SILVA**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO**  
**DECRETO Nº 056, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022**

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro – CEP 44.905-000  
Fone: (74) 3657-1010 CNPJ 13.891.528/0001-40  
[www.lapao.ba.gov.br](http://www.lapao.ba.gov.br)





ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Lapão**  
 Secretaria de Educação e Cultura

**EDITAL DA SELEÇÃO PÚBLICA Nº 03/2022**  
**VAGAS REMANESCENTES – BELO CAMPO**  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO/BA  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

A Comissão do Processo Seletivo da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, designada pelo DECRETO Nº 056, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022, no uso de suas atribuições legais,

**CONVOCA O(S) CLASSIFICADO(S) MENCIONADO(S)** do código abaixo indicado, para a assinatura do instrumento contratual na data de **08/03/2023 (terça-feira), de 8:00h às 12:00h na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CULTURA, situada na Avenida Justiniano de Castro Dourado, bloco "A", s/n, Centro Administrativo, Lapão-BA**, MUNIDO(S) dos seguintes documentos:

1. Cópias do RG, CPF, Título de Eleitor;
2. Registro no PIS/PASEP, se houver;
3. Comprovante de escolaridade;
4. Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, CNIS, contrato, nomeação, declaração, ou outros documentos que a Comissão deste Processo Seletivo, julgar válido para comprovação da experiência profissional, conforme informado na Ficha de Inscrição Obrigatória;
5. Cópia da Certidão de Nascimento ou RG dos dependentes, se houver;
6. Cópia do Certificado de Reservista para candidatos do sexo masculino até os 45 (quarenta e cinco) anos de idade;
7. Número de Conta Corrente;
8. Cópia de comprovante de residência;
9. Uma foto 3x4;
10. Cópia do Cartão de vacinação da COVID-19 de acordo com decreto 023 de fevereiro de 2022.

1

**CÓDIGO 1: AUX. DE PROFESSOR ALUNO COM DEFICIÊNCIA - - BELO CAMPO**

05	AMANDA ALVES PIRES	22/08/1999	—	—	—	—	CLASSIFICADO(A)
----	--------------------	------------	---	---	---	---	-----------------

Publique-se para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Lapão/BA, 07 de março de 2023.

**ANA PATRÍCIA SATURNINO DA SILVA**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO**  
**DECRETO Nº 056, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022**

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro – CEP 44.905-000

Fone: (74) 3657-1010 CNPJ 13.891.528/0001-40

[www.lapao.ba.gov.br](http://www.lapao.ba.gov.br)



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/5AEE-FEDE-D4C8-61F1-1376> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 5AEE-FEDE-D4C8-61F1-1376



### Hash do Documento

202af88b73d00fdd4f9a08661e1544ba272b0c97bd8519853d796fbe06cdc824

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 07/03/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 07/03/2023 17:12 UTC-03:00